



Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº 263/2018

Brejetuba, 28 de Dezembro 2018.

Exmº Senhor

Abenair Fernandes Amadeu

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

Assunto: **Lei nº 795/2018**

Exmº Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência a **Lei nº 795/2018** que Dispõe sobre o novo código tributário do Município de Brejetuba/ES.

Atenciosamente,


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba - ES

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0295 / 2018 DATA: 28/12/2018

AUTOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

DISCRIMINAÇÃO:

OFÍCIO

EMENTA:

Encaminha lei nº 795/2018.